

Houvele /

287 490

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
NCF
FR
FO Presidente do Conselho Diretivo
do INIAV, IP
NUNO CANADA

Relatório Final do Concurso (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril)

Este documento reporta ao concurso para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de investigador auxiliar, do Mapa de Pessoal do INIAV, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – na área científica de *Proteção de Plantas* nas seguintes especialidades:

- Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena;
- Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos;
- Micologia e Microbiologia do Solo; e
- Entomologia/Acarologia.

O concurso teve como suporte legal a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145/2011, de 6 de abril; Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica) com a alteração introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e Código do Procedimento Administrativo e os pareceres favoráveis elaborados pela Comissão de análise nomeada ao abrigo do Despacho n.º 7515-A /2019 das Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Transição Energética, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar, de 22 de agosto de 2019.

Teve ainda como suportes decisivos: o Parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) na área do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural nomeada ao abrigo do Despacho n.º 7515-A /2019, de 22 de agosto; o Despacho de 1 de junho de 2020, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do INIAV,I.P., o aviso de abertura do concurso publicado na BEP n.º OE202007/0026 e no site do INIAV, I.P. A que acrescem as duas Atas das reuniões de júri.

O júri teve a seguinte composição, em conformidade com as alíneas a), b), c) e d) do número 4 do Despacho nº 6107/2020, publicado no Diário da República, 2^a série, nº 110, de 5 de junho:

Presidente:

Professor Doutor Nuno Figueira Boavida Canada, Presidente do CD do INIAV

Vogais:

Prof.^a Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Prof.^a Catedrática da U. Évora

Prof.^a Doutora Maria Helena Mendes da Costa Ferreira Correia de Oliveira, Prof.^a Associada do Instituto Superior de Agronomia, U. Lisboa

Prof.^a Doutora Maria José Antão Pais de Almeida Cerejeira, Prof.^a Associada c/ Agregação do Instituto Superior de Agronomia, U. Lisboa^[I]

Eng. Joaquim António Cabral Rolo, Inv. Coordenador do INIAV^[I]

Doutora Maria José Souza Costa Ferreira, Inv. Principal c/ habilitação do INIAV

As reuniões de júri decorreram na sede do INIAV, I.P., em Oeiras, tendo dois membros participado através de videoconferência.

Na sua segunda reunião o júri deliberou, por unanimidade, da admissibilidade das quatro candidaturas que se apresentaram a concurso:

- na especialidade de Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena (Referência A), a Doutora Ana Rita Boura Varela;
- na especialidade de Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos (Referência B), a Doutora Joana Margarida Cordeiro Henriques;
- na especialidade de Micologia e Microbiologia do Solo (Referência C), a Doutora Márcia Filipa Lopes Rosendo de Castro Silva; e
- na especialidade de Entomologia/Acarologia (Referência D), o Doutor Pedro Miguel Pina Guerra Duarte Naves.

Uma vez que todas as candidaturas apresentadas a concurso foram admitidas, não havendo lugar a audiência de interessados, o júri deliberou por unanimidade prosseguir os trabalhos nessa mesma sessão.

Atendendo a que cada uma das quatro candidaturas admitidas é dirigida à respetiva especialidadeposta a concurso, o júri seguiu o sistema de classificação do mérito absoluto consignado no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99. E através de “votação nominal”, cujos documentos se encontram em anexo à respetiva Ata, deliberou, por unanimidade, classificar os candidatos da seguinte forma:

- a) Na especialidade de Microbiologia/Diagnóstico de Bactérias Fitopatogénicas de quarentena (Referência A): **Doutora Ana Rita Boura Varela – Aprovada.**
- b) Na especialidade de Fitopatologia e Estudo das Interações Fungos Fitopatogénicos/Hospedeiro/Outros Organismos (Referência B): **Doutora Joana Margarida Cordeiro Henriques – Aprovada.**
- c) Na especialidade de Micologia e Microbiologia do Solo (Referência C): **Doutora Márcia Filipa Lopes Rosendo de Castro Silva – Aprovada.**
- d) Na especialidade de Entomologia/Acarologia (Referência D): **Doutor Pedro Miguel Pina Guerra Duarte Naves – Aprovado.**

Oeiras, 22 de julho de 2020

O Presidente do Júri,

Maria Inês Esteves da Cunha
Vogal

Vogal

Digitally signed by MARIA HELENA

MENDES DA COSTA FERREIRA CORREIA

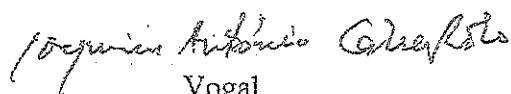
DE OLIVEIRA

Date: 2020.07.22 20:46:51 +01'00'

Vogal



Vogal



Vogal

